



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.768/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SALETE MARIANO SALES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, matrícula 813961, portadora da cédula de identidade RG nº 5.787.076-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 852.893.379-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1803/2015, com fruição no período de 31 de Agosto de 2022 a 29 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de setembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.520
UMUARAMA 05 | 09 20 22
Demis
BOURAO DE ATOS OFICIAIS